

Decreto nº 04/2000.

Luis Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, em Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente.

0844272.008 - 3120 - Material de Consumo	R\$ 45.000,00
03070212.002 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
0585752.016 - 3132 - Outros " e Encargos	R\$ 10.000,00
08421882.010 - 3120 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
16885342.018 - 3120 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
08462282.007 - 3132 - Outr. Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
15814862.013 - 3132 - Subvenções Sociais	R\$ 49.000,00
0585752.016 - 3132 - Outr. Serv. Encargos	R\$ 30.000,00
0585752.016 - 3120 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 239.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas:

08411902.004 - 4110 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
08421882.005 - 4120 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
03070212.002 - 4120 - Equip. e Mat. " "	R\$ 20.000,00
15814862.013 - 4120 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00
08421882.010 - 4110 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

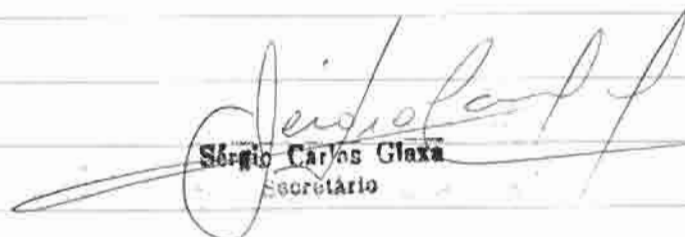
08421882.005 - 4110. Obras e Instalações	R\$	30.000,00
08411852.003 - 4120. Equip. e mat. Permanente	R\$	5.000,00
08422392.006 - 4120. Equip. e mat. Permanente	R\$	10.000,00
08462282.007 - 4110. Obras e Instalações	R\$	5.000,00
08462282.007 - 4120. Equip. e mat. Permanente	R\$	5.000,00
08482472.009 - 4110. Obras e Instalações	R\$	5.000,00
13754282.011 - 4110. Obras e Instalações	R\$	5.000,00
15814862.013 - 4110. Obras e Instalações	R\$	2.000,00
10573162.015 - 3111 - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
16885342.018 - 3111 - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10573162.015 - 4120. Equip. e mat. Permanente	R\$	5.000,00
Total	R\$	239.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 20 de abril de 2000


Luis Henrique V.
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na mesma data supra.


Sérgio Carlos Glaxa
Secretário